



INÍCIO : 09H45 - TERMO : 10H00

LOCAL : NISA - PAÇOS DO CONCELHO E BIBLIOTECA MUNICIPAL

(Tendo em consideração o actual contexto de pandemia e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março)

Executivo:

Presenças - Presidente da Câmara (Drª Maria Idalina Alves Trindade), Vice-Presidente da Câmara (Dr. José Leandro Lopes Semedo), Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes

Faltas - Não houve

Funcionários:

- Dr. José Dinis Serra (GA-Adj) e Dr. Bento Semedo (SSC)

Nº	1	Intervenção de municípios.
Serviço	SEA	

Nos termos do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e Lei nº 28/2020, de 08/07
- Não houve lugar a intervenção de municípios

Nº	2	Período de antes da ordem do dia.
Serviço	SEA	

Assuntos para conhecimento:

- Não foi disponibilizada documentação para conhecimento

Informações dos Eleitos:

- Nenhum Eleito solicitou o uso da palavra



Nº	3	Resumo Diário de Tesouraria.				
Serviço	TESOUR					
Deliberação	12/2021					
Aprovar		X		Favor	5	
Não aprovar			Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar			Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0	
<p>Nº 17, de 26 de Janeiro de 2021</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações orçamentais : 2.102.636,40€ - Operações não orçamentais : 262.522,64€ 						
Nº	4	Despacho Nº 1/2021 - Medidas de Apoio Económico-Sociais, no âmbito da Covid-19 (Prorrogação). Ratificação.				
Serviço	GA					
Deliberação	13/2021					
Aprovar				Favor	5	
Não aprovar			Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		X	Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0	
<p>Para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09, ratificar o Despacho Nº 1/2021 da Presidente da CMNisa que, no âmbito da pandemia covid-19, autorizou a prorrogação das seguintes Medidas de Apoio Económico-Sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de material (máscaras, luvas, gel desinfetante e equipamwnto de protecção individual) para disponibilizar às autoridades de protecção civil, IPSS's e comunidade; - Disponibilização do apartamento da Av. D. Dinis e da Casa de Emergencial Social, para alojamento das Brigadas de Intervenção Rápida da Segurança Social e outros profissionais; - Prorrogação, até 30/06/2021, sem penalização ou qualquer agravamentode: Pagamento de facturas de água (em casos comprovados de dificuldade); Pagamento ao Município de rendas mensais dos espaços comerciais/empresariais; Pagamento de rendas mensais de imóveis destinados à habitação social; - Isenção de pagamento, até 30/06/2021: De bancas e rendas de outros espaços no Mercado Municipal e taxas dos mercados e feiras; Das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veiculos afectos ao transporte em taxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração <p>Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos de ratificação</p>						



Nº	5	Covid-19 - Aquisição de Testes Rápidos de Antigénio para trstagens à comunidade.
Serviço	GA	
Deliberação	14/2021	

Aprovar	X		Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da IP Nº 3/2021, de 22/01, do GA

- Proceder à aquisição de 4.000 testes rápidos de antigénio com serviço associado, com deslocação de técnico para testagem, a Fernanda Galo Laboratórios, de Tomar, pelo valor unitário de 16,50€, perfazendo um total de 66.000,00€, para testagem preventiva à comunidade, designadamente:
 - Colaboradores municipais (continuidade de testagem regular)
 - Membros da Juntas de Freguesia e respectivos funcionários
 - Funcionários de supermercados, mercearias, padarias e lojistas e funcionários do Mercado Municipal
 - Bombeiros, forças de segurança e agentes funerários e seus colaboradores
 - Colaboradores dos serviços públicos abertos à sociedade, incluindo entidades bancárias e CTT
 - Colaboradores do CLDS "éNisa éCoesão"

Nº	6	Covid-19 - Aquisição de Testes Rápidos de Antigénico, para distribuição às entidades colectivas e/ou de respostas sociais. Ratificação.
Serviço	GA	
Deliberação	15/2021	

Aprovar			Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar	X	Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da IP Nº 4/2021, de 25/01, do GA

- Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, o Despacho da Pres. CMNisa, de 28/01/2021, que autorizou a aquisição de 1.000 testes rápidos de antigénio por exsudado nasofaríngeo:
 - . 500 testes à Farmácia Seabra, Unipessoal, Lda, pelo valor unitário de 7,20€, perfazendo um total de 3.600,00€
 - . 500 testes a Maria Alexandra Otto Pinto Marçal, Unipessoal, Lda, pelo valor unitário de 7,20€, o que perfaz um total de 3.600,00€



Nº	7	Doação ao Município, de móvel expositor, por parte do Centro de Artesanato Regional de Nisa.				
Serviço	SSC					
Deliberação	16/2021					
Aprovar		X		Favor	5	
Não aprovar			Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar			Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0	
Nos termos da IP Nº 12/2021, de 15/01, da SSC e do disposto na alínea j) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09						
- Aceitar a doação ao Município, de um móvel expositor em madeira de castanho, com 2,90m de altura por 3,70m de comprimento e constituído por 6 gavetões, 2 armários grandes, 6 armários pequenos e um expositor com vidro de correr, por parte do Centro de Artesanato Regional de Nisa						
Nº						
Serviço						
Deliberação						
Aprovar				Favor		
Não aprovar			Unanimidade		Contra	
Ratificar			Maioria		Abstenção	
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade		
						



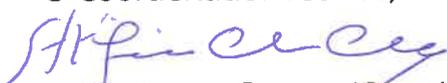
Nº	7	Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.			
Serviço	SEA				
Deliberação	17/2021				
Aprovar	X			Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
A Presidente da Câmara disse que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as mesmas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.					

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 5, rubricadas, pela presidente da Reunião e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Reunião,


(Maria Idalina Alves Trindade / Prs. CMNisa)

O Coordenador Técnico,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)